



Processo: 033.049/2015-7

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Associação Sergipana de Blocos de Trio

Responsáveis: Associação Sergipana de Blocos de Trio; Rdm Art Silk Signs Comun. Visual Ltda.; e Lourival Mendes de Oliveira Neto

Interessado(os): Não há.

DESPACHO

Nos termos propostos pela Serur (peças 89 e 90), conheço, preliminarmente, dos recursos de reconsideração interpostos pelo sr. Lourival Mendes de Oliveira Neto e pela Associação Sergipana de Blocos de Trio (peças 87 e 88, respectivamente), com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 285 do RITCU.

Restituo os autos à unidade técnica para as providências de sua alçada.

Brasília, 18 de novembro de 2021

(Assinado eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER

Relator